

PORTARIA Nº 1284, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Porto Calvo/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

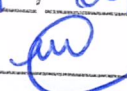
RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado Diogo de Mendonça Furtado, titular da 2ª Vara de Porto Calvo/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais da referida comarca, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1118, de 02 de setembro de 2019 (DJe 04/09/2019).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 14 / 09 / 2022

Folha(s): 23